



DECRETO Nº 045/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: *Dispõe sobre o expediente nos órgãos e entidades da administração pública no dia 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o período de comemoração do Ano Novo;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo é o ato administrativo que dispensa os servidores públicos do expediente, de forma a atender à especificidade de uma situação local, em que o funcionamento regular das repartições públicas seria inviável, inoportuno ou ineficaz;

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo à continuidade dos serviços essenciais prestados à população;

CONSIDERANDO que o dia 31 de dezembro antecede a celebração da Confraternização Universal.

CONSIDERANDO que o expediente nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta será facultativo após 12h (meio-dia) do dia 31 de dezembro de 2024, em razão da proximidade das comemorações de Fim de Ano.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Afogados da Ingazeira, no dia 31 de dezembro de 2024, a partir das 12h (meio-dia), para todos os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional.





Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais, cuja continuidade seja imprescindível para o atendimento das necessidades inadiáveis da população.

Art. 2º Os dirigentes dos órgãos e entidades abrangidos por este Decreto deverão adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais, conforme disposto no parágrafo único do Art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 30 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO DANIEL MANGABEIRA VALADARES DE

Data: 30/12/2024 15:51:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTÔNIO DANIEL MANGABEIRA VALADARES DE SOUZA
Prefeito em exercício

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
ato no local de costume.
Af. da Ingazeira 30/12/24
Funcionário (a) [Assinatura]

